

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 25 de março, com produção de efeitos a 14 de abril, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da sociedade Papersystems Holding GmbH (“Papersystems”), titular de 100% do capital social das empresas E.C.H. Will GmbH (“E.C.H. Will”), Kugler-Womako GmbH (“Kugler-Womako”) e Pemco Inc. (“Pemco”), pela Barry-Wehmiller Companies, Inc. (“Barry-Wehmiller”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Barry-Wehmiller** – sociedade gestora de participações sociais das suas subsidiárias, as quais fornecem máquinas de empacotamento para produtos de consumo, nomeadamente, máquinas de laminação e empacotamento de folhas em formato *folio-size*, equipamento para fabricar material ondulado e para converter material ondulado e folhas, equipamento para converter e embalar papel higiénico e toalhetes higiénicos, equipamento de impressão para material ondulado e material flexível, bem como serviços de consultoria relacionados com diversos serviços de engenharia;
- **Papersystems** – sociedade gestora de participações sociais que controla as empresas **E.C.H. Will**, **Kugler-Womako** e **Pemco**, as quais atuam no sector da produção de máquinas e serviços para a indústria de conversão de papel, nomeadamente, na produção (i) de máquinas de laminação e empacotamento de folhas de formato *cut-size* e *folio-size*, (ii) linhas de conversão para a produção de livros de exercícios, (iii) máquinas de encadernação e conversão, e (iv) máquinas de passaportes/máquinas para a produção de documentos em segurança.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 13/2014 — Barry-Wehmiller/PaperSystems**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 23/04/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)